

DECRETO Nº 5.717, DE 14 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a denominação do DISTRITO INDUSTRIAL LUIZ PEDRO CAFFER.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. O Distrito Industrial III e o imóvel urbano denominado “ÁREA 1”, aprovado pela Lei Municipal nº 2.898, de 7 de novembro de 2019, matrícula 16.794, compreendidos entre a Rua “A” e a Avenida Tomas Shigueyuki Yasuda, passam a denominar-se:
DISTRITO INDUSTRIAL LUIZ PEDRO CAFFER.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 14 de julho de 2021.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Ana Maria Rios Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

